



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Santos
 FORO DE SANTOS
 VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
 Praça José Bonifácio, s/nº, Salas 100 e 106, Centro - CEP 11013-190,
 Fone: (13) 3346-5798 Santos-SP - E-mail: santosjecrim@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

CONFIDENCIAL

PRISCILA LOPES NEVES, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara do Juizado Especial Criminal do Foro de Santos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001464-66.2016.8.26.0562 - Ordem nº 2016.00/0353 - Classe: Termo Circunstanciado - Assunto: Lesão Corporal, em que figura como Autor do Fato **EVARISTO CAMPOS**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 7762002, pai Armando de Cunha Campos, mãe Adailda Garcia Campos, Nascido/Nascida 05/03/1952, de cor Outro, natural de Planalto - RS, com endereço a AV RFI ALBERTO I, 21, AP 11, PONTA DA PRAIA, CEP 11030-381, Santos - SP, Fone 13 - 32616055, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 01/02/2016
 Documento de Origem: TC nº: 16/2016 - 3º Distrito Policial de Santos

Histórico da Parte Evaristo Campos

- 28/01/2016 - Data do Fato - Art. 129 "caput" do(a) CP
- 22/11/2016 - Sentença de Extinção da Punibilidade - "Acolho a manifestação do Ministério Público, entendendo que a ausência do(s) vítima(s) implica em RENUNCIA TÁCITA, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE EVARISTO CAMPOS, com fundamento no disposto no artigo 107, inciso V, do Código Penal. Publicada esta em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se e comunique-se. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, lidas as necessárias anotações e comunicações de praxe."
- 02/12/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público
- 02/12/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa
- 02/12/2016 - Baixa da Parte

Situação Processual: arquivado 31/01/2017

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santos, 06 de junho de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Cabe ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Modelo e dados de origem assinados digitalmente por PRISCILA LOPES NEVES. Para acessar os dados processados, acesse o site: www.tjsp.org.br.